

QUADRO A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ORÇÃO 05-TRIBUNAL DE ALCAÇA CRIMINAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05-01-TRIBUNAL DE ALCAÇA CRIMINAL				
ORÇAMENTO DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0	PESSOAL	1.990.955.816	2.720.276.351	2.925.986.364
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	1.990.955.816		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	85.531.492		
3.1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	173.673.207		
3.1.1.3.1	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.678.896		
3.1.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	156.200.511		
3.1.1.3.3	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.000		
3.1.1.3.4	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
3.1.1.3.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	705.703.043		
3.1.1.3.6	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	705.703.043		
3.1.1.3.7	INATIVOS	705.703.043		
3.1.1.3.8	SALÁRIO-FAMÍLIA	705.703.043		
3.1.1.3.9	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	705.703.043		
3.1.1.4.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.000		
3.1.1.5.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.000		
3.1.1.6.0	INVESTIMENTOS	4.385.650		46.154.000
3.1.1.7.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.385.650		
3.1.1.8.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.385.650		
3.1.1.9.0	INVERSOES FINANCEIRAS	757.350		
3.1.2.0.0	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000		
3.1.3.0.0	ADQUIÇÃO DE OUTROS BENS CAP. JA EM UTIL.	1.000		
3.1.4.0.0	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	754.350		
3.1.5.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	1.000		
3.1.6.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
TOTAL				2.974.140.364

QUADRO B

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA DO ORÇÃO DISCRIMINADA POR CATEGORIA ECONÔMICA 05-TRIBUNAL DE ALCAÇA CRIMINAL				
ORÇAMENTO DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02	JUDICIÁRIA			2.974.140.364
02.04	PROCESSO JUDICIÁRIO			2.974.140.364
02.04.013	ACAO JUDICIÁRIA			2.974.140.364
02.04.013.2.007	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTICA CRIMINAL	2.925.986.364	48.154.000	2.974.140.364
TOTAL		2.925.986.364	48.154.000	2.974.140.364

QUADRO C

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROGRAMA DE TRABALHO 05-TRIBUNAL DE ALCAÇA CRIMINAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05-01-TRIBUNAL DE ALCAÇA CRIMINAL				
ORÇAMENTO DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIÁRIA			2.974.140.364
02.04	PROCESSO JUDICIÁRIO			2.974.140.364
02.04.013	ACAO JUDICIÁRIA			2.974.140.364
02.04.013.2.007	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTICA CRIMINAL		2.974.140.364	2.974.140.364
TOTAL			2.974.140.364	2.974.140.364

06 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

CAMPQ DE ATUAÇÃO

- processar e julgar:
- originariamente, o Chefe da Casa Militar, o Comandante Geral da Polícia Militar, nos crimes militares definidos em lei, os mandados de segurança e os "habus-corpus", nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou coagido estiverem diretamente sujeitos a sua jurisdição e as revisões criminais de seus julgados e das Auditorias Militares;
- em grau de recurso, os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil

Constituição do Estado de São Paulo

Leis Complementares Federais nos:

35 de 14/03/79
37 de 13/11/79

Lei Complementar Estadual no:

224 de 13/11/79

Leis Estaduais nos:

5.048 de 22/12/58
333 de 08/07/74

Decreto-Lei Estadual no:

252 de 29/05/70

Decreto no:

29.634 de 09/02/89

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

04 - PROCESSO JUDICIÁRIO - conjunto de ações e procedimentos judiciais, voltados à defesa dos interesses sociais e econômicos, tanto do Estado como das pessoas.

013 - Ação Judiciária - distribuição de justiça especializada através de julgamento, em Segunda Instância, de ações de natureza militar estadual em grau de recurso e, em Primeira Instância, de ações originárias de inquéritos policiais-militares instaurados pela Polícia Militar do Estado, relativamente a delitos cometidos por seus integrantes.

QUADRO A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DESPESA DO ORÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO 05-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR				
ORÇAMENTO DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0	PESSOAL	315.018.896	344.033.495	773.310.078
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	315.018.896		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.807.242		
3.1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	21.211.257		
3.1.1.3.1	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.381		
3.1.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	21.207.876		
3.1.1.3.3	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.000		
3.1.1.3.4	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
3.1.1.3.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.276.583	429.276.583	
3.1.1.3.6	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	429.276.583		
3.1.1.3.7	INATIVOS	429.276.583		
3.1.1.3.8	SALÁRIO-FAMÍLIA	429.276.583		
3.1.1.3.9	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	429.276.583		
3.1.1.4.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.000		
3.1.1.5.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.000		
3.1.1.6.0	INVESTIMENTOS	3.702.130		3.706.130
3.1.1.7.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.702.130		
3.1.1.8.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.702.130		
3.1.1.9.0	INVERSOES FINANCEIRAS	4.000		
3.1.2.0.0	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000		
3.1.3.0.0	ADQUIÇÃO DE OUTROS BENS CAP. JA EM UTIL.	1.000		
3.1.4.0.0	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	1.000		
3.1.5.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	1.000		
3.1.6.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
TOTAL				777.016.208

QUADRO B

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NATUREZA DA DESPESA 05-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05-01-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR				
ORÇAMENTO DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0	PESSOAL	315.018.896	344.033.495	773.310.078
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	315.018.896		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.807.242		
3.1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	21.211.257		
3.1.1.3.1	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.381		
3.1.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	21.207.876		
3.1.1.3.3	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.000		
3.1.1.3.4	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
3.1.1.3.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.276.583	429.276.583	
3.1.1.3.6	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	429.276.583		
3.1.1.3.7	INATIVOS	429.276.583		
3.1.1.3.8	SALÁRIO-FAMÍLIA	429.276.583		
3.1.1.3.9	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	429.276.583		
3.1.1.4.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.000		
3.1.1.5.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.000		
3.1.1.6.0	INVESTIMENTOS	3.702.130		3.706.130
3.1.1.7.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.702.130		
3.1.1.8.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.702.130		
3.1.1.9.0	INVERSOES FINANCEIRAS	4.000		
3.1.2.0.0	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000		
3.1.3.0.0	ADQUIÇÃO DE OUTROS BENS CAP. JA EM UTIL.	1.000		
3.1.4.0.0	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	1.000		
3.1.5.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	1.000		
3.1.6.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
TOTAL				777.016.208

QUADRO C

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA DO ORÇÃO DISCRIMINADA POR CATEGORIA ECONÔMICA 22-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCAÇA CIVIL				
ORÇAMENTO DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02	JUDICIÁRIA			2.829.417.136
02.04	PROCESSO JUDICIÁRIO			2.829.417.136
02.04.013	ACAO JUDICIÁRIA			2.829.417.136
02.04.013.2.372	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTICA CIVIL SEGUNDA INSTANCIA	2.807.593.426	21.723.710	2.829.417.136
TOTAL		2.807.593.426	21.723.710	2.829.417.136

QUADRO C

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA DO ORÇÃO DISCRIMINADA POR CATEGORIA ECONÔMICA 06-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR				
ORÇAMENTO DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02	JUDICIÁRIA			777.016.208
02.04	PROCESSO JUDICIÁRIO			777.016.208
02.04.013	ACAO JUDICIÁRIA			777.016.208
02.04.013.2.009	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTICA MILITAR	773.310.078	3.706.130	777.016.208
TOTAL		773.310.078	3.706.130	777.016.208

QUADRO C

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROGRAMA DE TRABALHO 05-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05-01-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR				
ORÇAMENTO DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIÁRIA			777.016.208
02.04	PROCESSO JUDICIÁRIO			777.016.208
02.04.013	ACAO JUDICIÁRIA			777.016.208
02.04.013.2.009	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTICA MILITAR		777.016.208	777.016.208
TOTAL			777.016.208	777.016.208

22 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCAÇA CIVIL

CAMPQ DE ATUAÇÃO

I - Processar e julgar originariamente:
- as ações rescisórias de seus acordãos ou de sentenças de Primeira Instância, nas causas de sua competência recursal;
- os mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, Câmaras, Grupo de Câmaras, ou ainda de seu Presidente, Vice-Presidente e Juizes;
- os mandados de segurança contra atos dos Juizes de Primeira Instância, quando relacionados com processos de sua competência recursal;
- os conflitos de competência, as correções parciais e as exceções de suspensão, em causas de sua competência recursal.

II - Julgar em grau de recurso:
- as ações expropriatórias e as de indenização por anossamento administrativo;
- as ações e execuções relativas a comodato e a locação de coisas móveis ou imóveis, compreendidas as renovatórias e revisionais de contratos de locação;
- as ações e execuções decorrentes de foro, laudêmio, arrendamento, aluguel ou renda de imóvel e concessão rural;
- as ações do interesse do pessoal de cores das pessoas jurídicas de direito público interno ou de fundações, sociedade de economia mista e empresas públicas, com ou sem personalidade jurídica, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre ressalvada a competência da Justiça do Trabalho e a do Tribunal de Justiça para as causas de interesse de servidores públicos sob regime estatutário;
- as ações de acidentes de trabalho;
- mandados de segurança, consignações em pagamento, prestações de contas, possessórias, embargos de terceiro e demais ações correlatas, bem como os incidentes, medidas cautelares e processos acessórios, quando uns ou outros sejam relativos a causas de sua competência recursal.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil

Constituição do Estado de São Paulo

Leis Complementares Federais nos:

35 de 14/03/79
37 de 13/11/79

Lei Complementar Estadual no:

225 de 13/11/79

Leis nos:

9.125 de 19/11/65
9.568 de 23/12/65

Decreto no:

29.610 de 02/02/89

Resolução do Tribunal de Justiça no:

2 de 15/12/76

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

04 - PROCESSO JUDICIÁRIO - conjunto de procedimentos judiciais e ações para adequação da norma geral ao caso concreto, para solução dos litígios e regressão dos delitos.

013 - Ação Judiciária - restabelecimento da ordem jurídica, através de julgamento, em Segunda Instância, de ações civis relativas a acidentes de trabalho, decorrentes da locação de imóveis, as ações de procedimento sumário em razão de arrendamento rural, parceria agrícola e comodato.

QUADRO A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			ORÇAMENTO DO ESTADO	
DESPESA DO ORÇAO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONOMICO				
22-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCAÇA CIVIL				
			CR\$ 1,00	
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0	PESSOAL	1 630 289 385	2.168.233.673	2 807 593 426
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	1 630 289 385		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	77 807 124		
3.1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	460 135 164		
3.1.1.3.1	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4 788 816		
3.1.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	455 337 346		
3.1.1.3.3	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1 000		
3.1.1.3.4	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 000		
3.1.1.3.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	639 459 753	639 459 753	
3.1.1.3.6	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	639 459 753		
3.1.1.3.7	INATIVOS	637 034 582		
3.1.1.3.8	SALÁRIO-FAMÍLIA	2 423 171		
3.1.1.3.9	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1 000		
3.1.1.4.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1 000		
3.1.1.5.0	DESPESAS DE CAPITAL	1 000		
3.1.1.6.0	INVESTIMENTOS		17 948 950	21 723 710
3.1.1.6.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 940 980		
3.1.1.6.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17 947 960		
3.1.1.6.3	INVERSOES FINANCEIRAS		3 774 750	
3.1.1.6.4	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS	1 000		
3.1.1.6.5	ADQUIÇÃO DE OUTROS BENS CAP JA EM UTIL	1 000		
3.1.1.6.6	CONST OU AUMENTO CAP EMP COMERC OU FINAN	3 771 750		
3.1.1.6.7	INVERSOES FINANCEIRAS	1 000		
3.1.1.6.8	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 000		
T O T A L				2 829 417 113